Decreto Nº 1667

suplementação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 425.600,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 04 122 0008 2020	3 1 90 94 00	124	10.000,00
02 05 02 04 128 0012 2041	3 1 90 94 00	193	1.600,00
02 05 05 04 122 0008 2195	3 1 90 11 00	226	60.500,00
02 07 01 12 122 0017 2061	3 3 90 49 00	296	21.000,00
02 07 01 12 361 0013 2053	3 3 90 49 00	322	18.000,00
02 07 01 12 365 0016 2059	3 3 90 49 00	353	60.000,00
02 07 01 12 365 0016 2159	3 3 90 49 00	363	20.000,00
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 90 49 00	399	17.000,00
02 08 02 10 302 0014 2168	3 3 90 39 00	422	42.000,00
02 09 01 04 122 0008 2036	3 1 90 94 00	495	44.000,00
02 09 04 04 122 0019 1010	3 3 90 39 00	530	131.500,00
		Total:	**425.600,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 03 04 122 0008 2021	3 3 90 35 00	150	10.000,00
02 05 01 04 122 0008 2023	3 3 90 35 00	169	15.000,00
02 05 01 04 122 0008 2023	4 4 90 52 00	174	25.500,00
02 05 01 04 122 0008 2023	4 4 90 61 00	175	20.000,00
02 05 02 04 128 0012 2042	3 3 90 33 00	199	1.600,00
02 07 01 12 361 0013 2045	3 3 90 30 00	314	80.641,00
02 07 01 12 361 0013 2045	3 3 90 30 00	314	38.359,00
02 08 02 10 302 0014 2168	4 4 90 52 00	423	42.000,00
02 08 03 10 301 0014 2163	4 4 90 52 00	449	17.000,00
02 09 01 04 122 0008 2036	3 3 90 36 00	497	30.000,00
02 09 01 04 122 0008 2036	3 3 90 39 00	498	14.000,00
02 09 04 04 122 0019 1010	4 4 90 51 00	531	131.500,00
		Total:	**425.600,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Fevereiro de 2017

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal